

INDICAÇÃO N.º 008/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente. Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

presente.

Tenho a honra como representante do povo ser a voz deles nesta casa legislativa e apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal e ao secretário de saúde a realização de estudos e providências, no sentido de implantar O Programa Remédio em Casa (PRC) NA Secretaria Municipal da Saúde de CORONEL MURTA. Esse programa deverá consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias; a pessoas idosas com mais de 80 anos, portadores de doenças/ patologias crônicas; estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde.

Os principais objetivos do Programa: garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar o atendimento contínuo aos portadores de doenças/ patologias crônicas.

Dessa forma, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto esta indicação à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Em suma, estão postas as razões que levaram ao encaminhamento do

Certa que esta receberá a necessária e aquiescência do excelentíssimo senhor prefeito municipal.

Plenário Ramiro Ferreira, em 06 de outubro de 2023

Maria Oliveira Freire Murta Vereadora autora

APROVADO em LL microdiscurssão (ões)

Sala das Sessões

Presidente